



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4912, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 02 (duas) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo 01 (uma) vaga (titular) e 01 (uma) vaga (suplente), da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; todas da carreira de Magistério Superior Federal.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1244/2026/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.229225/2026-45,

### RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** e **Daniela Mello Coelho Haikal**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Thainara Martins Costa Santos** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Rafael Nogueira Ibrahim** e **João Augusto Troleis Castilho**, na qualidade de membros TITULARES; o servidor Docente **Alexandre Antônio Alkmim Teixeira** e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 02 (duas) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo 01 (uma) vaga (titular) e 01 (uma) vaga (suplente), da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; todas da carreira de Magistério Superior Federal.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5203681** e o código CRC **5E6F6DAA**.

Referência: Processo nº 23072.229225/2026-45

SEI nº 5203681